

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16177

Defensoria Pública

Natal, 23 de junho de 2026

### EDITAL Nº 02/2026 – NÚCLEO DE EXTREMOZ/RN RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e normativas, conferidas pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 179/2018-CSDP, com redação dada pela Resolução nº 354/2025-CSDP, e em conformidade com a Portaria nº 221/2025-DPGE/RN, de 14 de julho de 2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE Residência), destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva para atuação no Núcleo de Extremoz/RN.

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Maria Eduarda de Oliveira Souza;
2. Thaiane Santos de Souza;
3. Ariadny Maria Dantas Silva dos Santos;
4. Mércia Lourenço dos Santos;
5. Elizabete Cristina Calafange da Silva;
6. Vitória Gabriele Martins Vieira;
7. Vanessa de França Castro de Melo.

- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Maria Andreza da Silva Araújo – não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso II;
2. Simone Correia Felix – não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso III;
3. Mikarla Antônia Brandão – não apresentou a documentação exigida no art. 15, § 2º, inciso III;
4. Maria Amália Lima Silva – inscrição intempestiva, nos termos do art. 15, § 1º;
5. Marisa Karina de Miranda Matos – inscrição intempestiva, nos termos do art. 15, § 1º;
6. Letícia Thayane – inscrição intempestiva, nos termos do art. 15, § 1º, e ausência da documentação exigida no art. 15, § 2º, incisos I, II e III.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 01 um dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [extremoz@dpe.rn.def.br](mailto:extremoz@dpe.rn.def.br).

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

Extremoz/RN, 22 de junho de 2026.

Fauzer Carneiro Garrido Palitot

Defensor

Coordenador do Núcleo de Extremoz/RN

Público

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16177

Defensoria Pública

Natal, 23 de junho de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V0ELRVFW9U-NM9JI7LJBC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V0ELRVFW9U-NM9JI7LJBC-P2TH9ZW2VI

